



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 284/2025 PROJETO DE LEI Nº 321/2025

Dispõe sobre a desafetação de Área Verde e sua afetação como Área Institucional para a construção de um Centro Dia do Idoso, e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado de Área Verde o imóvel de 13.926,48 m² (treze mil, novecentos e vinte e seis metros quadrados e quarenta e oito centésimos), de propriedade do Município, localizado no Jardim Cruzeiro do Sul II, registrado sob a matrícula nº 160.296 no 1º Oficial de Registro de Imóveis, passando a ser classificado como Área Institucional.

Parágrafo único. A área descrita no “caput” deste artigo será destinada à implantação Centro Dia do Idoso, visando atender ao relevante interesse social da comunidade local e arredores.

Art. 2º Como medida compensatória e para garantir a manutenção do equilíbrio ambiental e urbanístico, fica desafetado de Área Institucional o imóvel de 16.897,83 m² (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e três centésimos), de propriedade do Município, localizado Jardim Dumont, registrado sob a matrícula nº 92.907 no 1º Oficial de Registro de Imóveis, passando a ser classificado como Área Verde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9F450V754SJM4FYN>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9F45-0V75-4SJM-4FYN**